

ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000  
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: [www.camaracaceres.mt.gov.br](http://www.camaracaceres.mt.gov.br)

INTERESSADO: **Creude de Arruda Castrillon - PODEMOS.**

ASSUNTO: **Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 21 de novembro de 2018.** "Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor Cassiano Cremon e dá outras providências."

PROTOCOLO Nº: **3956/2018.**

DATADA ENTRADA: **21 de novembro de 2018.**

|                                                                                  |                                                                                                                          |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| LIDO<br>NA SESSÃO DE:<br><i>[Assinatura]</i><br>são de:<br><u>03 / 12 / 2018</u> | VOTAÇÃO EM<br>1º TURNO/ TURNO ÚNICO:<br><i>[Assinatura]</i><br><b>APROVADO</b><br>Na Sessão de:<br><u>03 / 12 / 2018</u> | VOTAÇÃO EM<br>2º TURNO: |
|----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|

| DATA | COMISSOES                                                                  |
|------|----------------------------------------------------------------------------|
|      | <input type="checkbox"/> Constituição, Justiça, Trabalho e Redação         |
|      | <input type="checkbox"/> Economia, Finanças e Planejamento                 |
|      | <input type="checkbox"/> Saúde, Higiene e Promoção Social                  |
|      | <input type="checkbox"/> Educação, Desportos, Cultura e Turismo            |
|      | <input type="checkbox"/> Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas |
|      | <input type="checkbox"/> Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente |
|      | <input type="checkbox"/> Fiscalização e Controle                           |
|      | <input type="checkbox"/> Especial                                          |
|      | <input type="checkbox"/> Mista                                             |

OBSERVAÇÕES: D.L. Nº 26, 03/12/2018.

Entregue dia 05/12/2018.



Estado de Mato Grosso  
**Câmara Municipal de Cáceres**

|                                                                        |                                                                    |              |                      |
|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------|
| <b>PROTOCOLO</b><br>Em 21/11/2018<br>Hrs 08:02 Sob nº 3956/18<br>Ass.: | Projetos De Lei                                                    | Nº 26 / 2018 | <b>APROVADO</b>      |
|                                                                        | <input checked="" type="checkbox"/> Projeto De Decreto Legislativo |              | Presidente da Câmara |
|                                                                        | Projeto De Resolução                                               |              |                      |
|                                                                        | Requerimento                                                       |              | <b>REJEITADO</b>     |
|                                                                        | Indicação                                                          |              |                      |
|                                                                        | Moção                                                              |              |                      |
|                                                                        | Emenda                                                             |              | Presidente da Câmara |

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N..... DE ..... DE ..... DE 2018**

“Dispõe sobre a concessão de Título de  
**Cidadão Cacerense**” ao ilustre Senhor  
Cassiano Cremon e dá outras providências”:

**PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO  
GROSSO:**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo  
o presente Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE ao ilustre  
Senhor Cassiano Cremon, pelos seus relevantes serviços prestados ao  
Município e à comunidade Cacerense.**

**Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua  
publicação.**

**Artigo 3º - revogam-se as disposições em contr.**

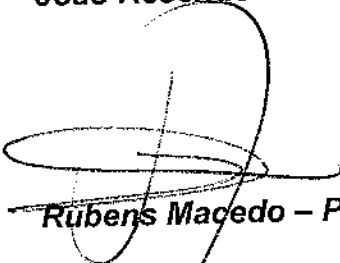
Ver. Creude de Arruda Castrillon – Podemos



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

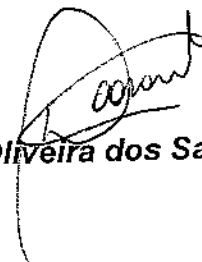
  
João Resende - PSB

  
Cézare Pastorello - Solidariedade

  
Rubens Macedo - PTB

Edmilson Tavares - PR

Denis Maciel - AVANTE

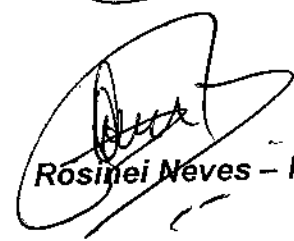
  
Domingos Oliveira dos Santos - PSB

  
Elias Pereira - AVANTE

Elza Bastos - PSD

  
Jerônimo Gonçalves - PSB

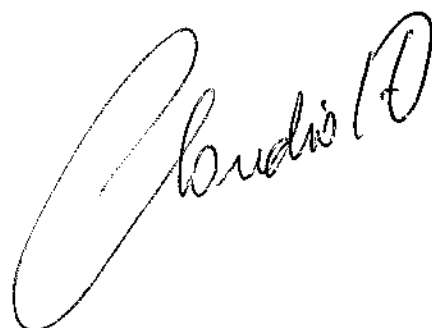
  
José Eduardo Torres - PSC

  
Rosinei Neves - PV

  
Valter Zacarkim - PTB

Valdeniria Dutra - PSDB

Wagner Barone - PODEMOS



## Curriculum Vitae

Nome Cassiano Cremon

Filho de Dirce Gomes e Valdir Cremon, nascido em 10/03/1978 na cidade de Birigui -SP. Tem como irmãos Thais Cremon e Sergio Freitas.

Formado em Agronomia pela Universidade Federal da Grande Dourados em 2001. Em 2003 concluiu o Mestrado em Ciência do Solo pela Universidade Federal de Viçosa. E em 2007 o Doutorado em Ciência do Solo pela Universidade Federal da Grande Dourados/ Universidade de Turim na Itália. Em 2016 fez o PhD na mesma de Ciência do Solo.

Casado com Nilbe CARLA Mapeli e pai de Vitor e Heloá.

Chegou em Cáceres no ano de 2006 concursado pela UNEMAT onde atua como Professor no curso de Bacharelado em Agronomia.

Foi consagrado Pastor pela igreja Assembleia de Deus Nova Aliança (ADNA) em 2013 e desde então tem desenvolvido trabalhos com a comunidade cacerense, juntamente com os membros da ADNA. Trabalhos de extrema relevância, tais como, SOPÃO distribuídos nas comunidades carentes; SUPER SEXTA atividade religiosa para os jovens; JIU-JÍTSU; AULAS DE DIVERSOS INSTRUMENTOS MUSICAIS; REDAÇÃO; etc. Além de levar a PALAVRA DE DEUS ÀS PESSOAS.





**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**

**Parecer nº 391/2018.**

**Referência:** Processo nº 3.956/2018.

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 21 de novembro de 2018.

**Interessado (a):** Ver. Creude de Arruda Castrillon – PODEMOS.

**Assinado por:** Ver. Creude de Arruda Castrillon - PODEMOS.

**I - DO RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 21 de novembro de 2018, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor **CASSIANO CREMON** e dá outras providências.

*Este é o Relatório.*

**II – DO VOTO DO RELATOR:**

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

*"Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999."*

*"Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário."* (grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao ilustre Senhor **CASSIANO CREMON**, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 21 de novembro de 2018.



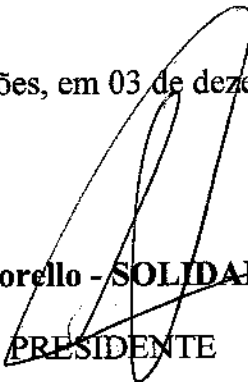
**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

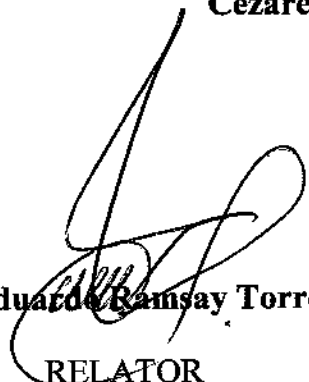
**III - DECISÃO DA COMISSÃO**

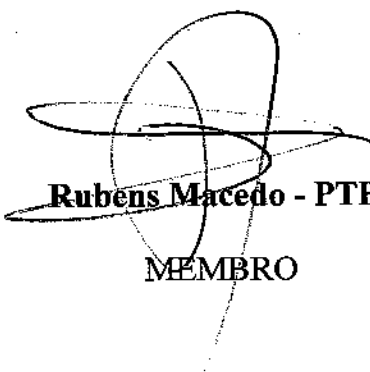
A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 21 de novembro de 2018.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

  
**Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE**  
**PRESIDENTE**

  
**José Eduardo Ramsay Torres - PSC**  
**RELATOR**

  
**Rubens Macedo - PTB**  
**MEMBRO**



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO**

**Parecer nº 391/2018.**

**Referência:** Processo nº 3.956/2018.

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 21 de novembro de 2018.

**Interessado (a):** Ver. Creude de Arruda Castrillon – PODEMOS.

**Assinado por:** Ver. Creude de Arruda Castrillon - PODEMOS.

**I - DO RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 21 de novembro de 2018, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor **CASSIANO CREMON** e dá outras providências.

*Este é o Relatório.*

**II – DO VOTO DO RELATOR:**

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

*"Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999."*

*"Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário."*(grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao ilustre Senhor **CASSIANO CREMON**, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 21 de novembro de 2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**III - DECISÃO DA COMISSÃO**

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 21 de novembro de 2018.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

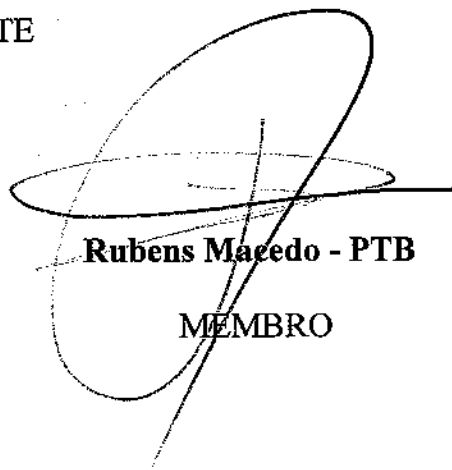
Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

**Cézare Pastorello - SOLIDARIEDADE**

**PRESIDENTE**

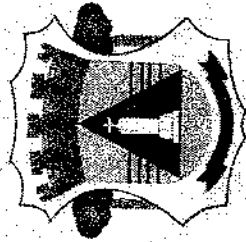
**José Eduardo Ramsay Torres – PSC**

**RELATOR**



**Rubens Macedo - PTB**

**MEMBRO**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**



# **DECRETO LEGISLATIVO**

A Câmara Municipal de Cáceres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou na Sessão Ordinária realizada em 03 de dezembro de 2018, o Decreto Legislativo N° 26/2018, que dispõe sobre a concessão de Título de "**CIDADÃO CACERENSE**", ao Ilustre Senhor:

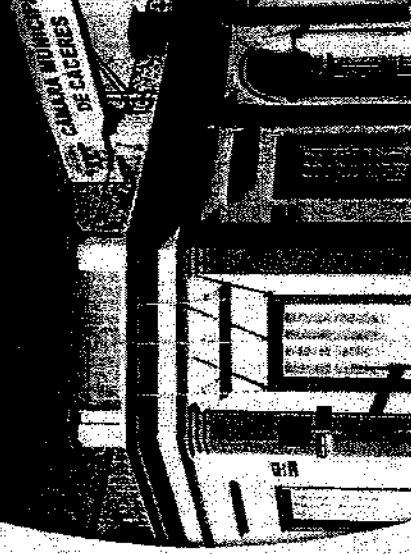
## **CASSIANO CREMON**

"Pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e a Comunidade Cacerense."

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 05 de dezembro de 2018.

**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**VER. CREUDE CASTRILLON**  
Autor da Propositura



- 106 - São Felix do Araguaia;  
 107 - São José do Povo;  
 108 - São José do Rio Claro;  
 109 - São José do Xingu;  
 110 - São José dos Quatro Marcos;  
 111 - São Pedro da Cipa;  
 112 - Sapezal;  
 113 - Serra Nova Dourada;  
 114 - Sinop;  
 115 - Tabaporã;  
 116 - Tangará da Serra;  
 117 - Tapurah;  
 118 - Terra Nova do Norte;  
 119 - Tesouro;  
 120 - Torixoréu;  
 121 - União do Sul;  
 122 - Vale do São Domingos;  
 123 - Várzea Grande;  
 124 - Vila Bela da Santíssima Trindade;  
 126 - Vila Rica;

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

#### CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO PARAGUAI PARA O BIÊNIO 2019/2020

#### EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALTO PARAGUAI PARA O BIÊNIO 2019/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai-MT, no uso de suas atribuições constitucionais e legais faz saber a todos os Vereadores e munícipes, em concordância com o art. 17 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, e arts. 7º e 15 do Regimento Interno,

#### CONVOCA

Eleições para a Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai-MT, para o Biênio 2019/2020, a ser instalada às 18:00 horas do dia 17 de Dezembro de 2018.

Fica estabelecido que o Candidato, deverá registrar a sua Candidatura, na Secretaria da Câmara Municipal até, no máximo, as 13:00 horas do dia 14 de Dezembro.

Este edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no local de costume no prédio da Câmara Municipal, no site eletrônico da Câmara Municipal.

ALTO PARAGUAI-MT, 28 de Novembro de 2018.

**Alessandro Souza de Carvalho**

Presidente da Câmara de Vereadores de Alto Paraguai-MT

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor Promotor **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO**, e dá outras providências."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz

saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre Senhor Promotor **RINALDO RIBEIRO DE ALMEIDA SEGUNDO**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

**Domingos Oliveira dos Santos**

Presidente

**José Eduardo Ramsay Torres**

Vice-presidente

**Wagner Sales do Couto**

2º secretário

**Elias Pereira da Silva**

Tesoureiro

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadã Cacerense" a ilustre Senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA FARIA**, e dá outras providências."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE a ilustre Senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA FARIA**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

**Domingos Oliveira dos Santos**

Presidente

**José Eduardo Ramsay Torres**

Vice-presidente

**Wagner Sales do Couto**

2º secretário

**Elias Pereira da Silva**

Tesoureiro

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **CASSIANO CREMON**, e dá outras providências."

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre Senhor **CASSIANO CREMON**, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

**Domingos Oliveira dos Santos**

*Presidente*

**José Eduardo Ramsay Torres**

*Vice-presidente*

**Wagner Sales do Couto**

*2º secretário*

**Elias Pereira da Silva**

*Tesoureiro*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadã Cacerense" a ilustre Senhora NELCI ELIETE LONGHI, e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE a ilustre Senhora NELCI ELIETE LONGHI, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

**Domingos Oliveira dos Santos**

*Presidente*

**José Eduardo Ramsay Torres**

*Vice-presidente*

**Wagner Sales do Couto**

*2º secretário*

**Elias Pereira da Silva**

*Tesoureiro*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadã Cacerense" a ilustre Senhora Professora ANDREA CORREA DA SILVA, e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de CIDADÃ CACERENSE a ilustre Senhora Professora ANDREA CORREA DA SILVA, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

**Domingos Oliveira dos Santos**

*Presidente*

**José Eduardo Ramsay Torres**

*Vice-presidente*

**Wagner Sales do Couto**

*2º secretário*

**Elias Pereira da Silva**

*Tesoureiro*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor Professor NEY PEDROSO DE BARROS, e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre Senhor Professor NEY PEDROSO DE BARROS, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

**Domingos Oliveira dos Santos**

*Presidente*

**José Eduardo Ramsay Torres**

*Vice-presidente*

**Wagner Sales do Couto**

*2º secretário*

**Elias Pereira da Silva**

*Tesoureiro*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**PORTARIA Nº 176/2018**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR, o Servidor JOÃO VICTOR LACERDA SILVA, sob a Matrícula 612, do cargo de Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-02, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 03 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 03 de dezembro de 2018.

**Domingos Oliveira dos Santos**

*Presidente*

**Wagner Sales do Couto**

*2º Secretário*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor PAULO DONIZETE DA COSTA, e dá outras providências."*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz